

TERMO ADITIVO Nº 014/2020

AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012

PROCESSO Nº: 6110.2018/0010033-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial (AMA) nos hospitais Municipais Dr. Cármino Caricchio, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Prof. Dr. Waldomiro de Paula, Pronto Socorro do Hospital Tide Setubal e Equipe de UTI-10 LEITOS para o Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 01/11/2020 a 31/12/2020, com as mesmas atividades assistenciais.

VALOR TOTAL: R\$ 45.687.825,11 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e onze centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.33503900 – F:00 – custeio Novembro
84.10.10.302.3003.2.507.33503900 – F:00 – custeio Dezembro

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº335/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, inscrita no CNPJ/MF n.º 61.699.567/0057-47, com sede na Rua Napoleão de Barros, no. 715, Vila Clementino, na Capital do Estado de São Paulo, 04024-002, neste ato, representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG no. [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF/MF no. [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº. 014/2020** ao Convênio no. **001/AHM/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de **01/11/2020 a 31/12/2020**, do Plano de Trabalho de continuidade na manutenção das atividades e ações na Assistência Médica Ambulatorial – AMA Hospitalar e dos Serviços de Urgência / Emergência nos Prontos Socorros Municipais e Unidade de Terapia Intensiva, sendo as unidades Dr. Alípio Correa Neto – Ermelino Matarazzo (P.S); Dr. Cármino Caricchio (P.S / UTI); Dr. Arthur Ribeiro de Saboya (AMA / P.S); Tide Setúbal (P.S); Prof. Waldomiro de Paula (AMA / P.S); SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, com as mesmas atividades assistenciais, com a inclusão para o período de **DEZEMBRO/2020**, a saber:

- Ajuste de RH do Pronto Socorro do H.M. Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, com a inclusão de 07 Médico Cirurgia e 02 Médicos Diaristas – 30h para Cirurgia Geral;
- Ajuste de RH (troca de especialidade) no Pronto Socorro do Dr. Alípio Correa Neto – Ermelino Matarazzo;
- Ajuste de RH do Pronto Socorro do H.M. Dr. Prof. Waldomiro de Paula, inclusão de 14 Médicos Anestesiastas – Noturno.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio pelo período de **01/11/2020 a 31/12/2020**, no valor total de **R\$ 45.687.825,11** (quarenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e onze centavos), sendo **R\$ 22.718.067,33** (vinte e dois milhões, setecentos e dezoito mil, sessenta e sete reais e trinta e três centavos), para Novembro/2020, e **R\$ 22.969.757,79** (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), para o mês de Dezembro/2020, observada distribuição mensal descrita no plano de trabalho

e no plano orçamentário apresentado, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00-F:00, 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00-F:00.

2.2 Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo :

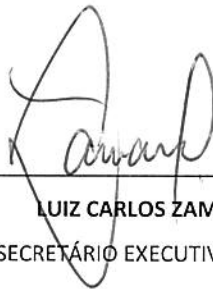
ESPECIFICAÇÃO	NOVEMBRO/2020	DEZEMBRO/2020	TOTAL
TOTAL DE CUSTEIO	R\$ 22.718.067,32	R\$ 22.969.757,79	R\$ 45.687.825,11

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Fica dispensada a anuência por outro ente administrativo para que o presente termo aditivo seja válido e eficaz, bastando a sua celebração entre os presentes **CONVENENTE** e **CONVENIADA**, nos termos da Cláusula Quarta do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012**, em especial, seu inciso XV.

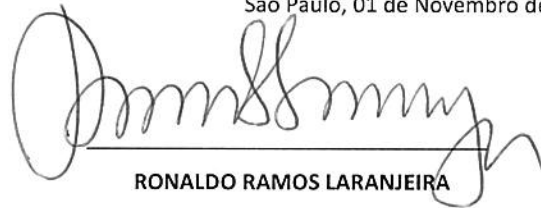
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as **PARTES** o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

São Paulo, 01 de Novembro de 2020.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
CONVENIADA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



NOME: JAQUELINE ROSA E SILVA
CPF: [REDACTED]



CPF: [REDACTED]